PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0086/2026

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC E A EMPRESA VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE PARTE DAS RUAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026 PMC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, KM 382, Bairro Linha Pacífico, no município de Herval D'Oeste – SC, CEP: 89.610-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 31 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelo Setor de Engenharia;
CONSIDERANDO que durante o avanço da obra e a execução do recapeamento nas vias adjacentes, tornou-se evidente que a manutenção deste trecho em sua condição original resultaria em uma descontinuidade na pista de rolamento;
CONSIDERANDO que haverá diferença de níveis entre os revestimentos, juntas as transição exposta e padrão inferior de conforto e segurança aos usuários, além de prejuízo ao escoamento da aguas superficiais em razão de diferença de cotas entre o revestimento novo e o existente, degaste superficial, remendos, desagregação;
CONSIDERANDO a inclusão do recapeamento do trecho da Rua da Paz e na Avenida Coronel Rupp, com o objetivo de assegurar a continuidade e a uniformidade da malha viária recuperada, a correta integração entre as vias e o adequado funcionamento do sistema de drenagem superficial;
CONSIDERANDO que a alteração pretendida guarda relação direta com o objeto originalmente contratado e se mostra necessária à adequada execução e funcionalidade da intervenção, conforme justificativa e manifestação técnica constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a empresa encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao valor do Contrato PMC nº 0086/2026 o montante de **R$ 128.210,65 (cento e vinte e oito mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 12,03% (doze vírgula zero três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativa técnica, planilha orçamentária e demais documentos integrantes deste Termo Aditivo.

O acréscimo refere-se à execução dos serviços necessários ao recapeamento do trecho da Rua da Paz, conforme especificações, quantitativos e condições constantes da documentação técnica que integra o presente aditivo.

CLÁULULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das seguintes dotações previstas para o exercício 2026;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.5002.15.4518.1.14.0.3.3.90	1.500	301/2026	Diretoria de Urbanismo – Pavimentação de Ruas, Estradas e Passeios

CLÁULULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado;

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 124, I, "a" e art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 01 de outubro de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.10.01 17:38:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MONALISA RUARO
CONTRATANTE

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: